



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES

INDICAÇÃO nº 206 /2017

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, que através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Certames e Lazer, providencie a colocação de banheiros químicos ou a disponibilização de um Caminhão Sanitário, em todos os eventos autorizados ou organizados pela Prefeitura Municipal de Cantagalo, principalmente nos eventos realizados na Praça Cônego Crescêncio Lanciotti, a Praça da Matriz, assim como eventos realizados nas praças de todos os distritos.

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa tem por objetivo fazer com que a Prefeitura Municipal de Cantagalo, através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Certames e Lazer, disponibilize banheiros químicos ou Caminhão Sanitário em todos os eventos autorizados ou organizados pela Prefeitura de Cantagalo.

Durante as festas/eventos realizados no Município de Cantagalo, vê-se um alto número de pessoas fazendo suas necessidades pelas ruas, o que fere a moral e atenta ao pudor de inúmeras famílias que circulam pelos locais. Além disso, a cidade de Cantagalo possui grande quantidade de moradores em sua área central, e muitos deles reclamam da quantidade de pessoas que urinam em frente às suas casas, deixando as calçadas sujas e com desagradável odor nos dias seguintes às festas. Vale a pena ressaltar ainda, que os comerciantes locais não liberam e não são obrigados a liberar o uso de seus banheiros privados a quem não é consumidor, sendo, desse modo, de suma importância a colocação dos banheiros químicos. Atualmente já existem novos modelos de banheiros químicos, inclusive o Caminhão Sanitário que possui excelente estrutura de banheiros com vasos sanitários, urinóis e lavatórios, e ainda banheiro adaptado para pessoas com deficiências. O caminhão sanitário funciona de forma completamente autônoma, sem conexão com a rede de água e esgoto.

Cantagalo, 03 de Julho de 2017.

VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES

PT do B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTÓCOLO Nº <u>22510</u> <u>03/07/17</u> HORA <u>14:30</u> <u>[Signature]</u> O FUNCIONÁRIO
